

10/1/20



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Vereador Ronaldo José da Mota

EMENDA N.º 03 AO PROJETO DE EMENDA A LEI ORGANICA 02/2019,

Emenda ofertada pelo Vereador Ronaldo Mota

*As Comissões.
Sessão, 23/07/2020.
Ronaldo José da Mota*

Dá nova redação ao artigo 8º da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º O artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Tatuí, alterado pelas Emendas nº 006, de 06 de novembro de 1991, 013, de 10 de maio de 2005, e 017, de 30 de março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º O Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal, que terá 10 (dez) Vereadores.”

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Sala das Sessões, Vereador “Rafael Orsi Filho”, 10 de julho de 2.020.

Ronaldo José da Mota

Vereador

[Signature]

Vereador

[Signature] VALDECI

Vereador

[Signature] PROF. MARCIO

Vereador

[Signature]

Vereador

[Signature] SEVERINO

Vereador

[Signature]

Vereador



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Climaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

EMENDA N.º AO PROJETO DE EMENDA A LEI ORGANICA 02/2019,

Emenda ofertada pelo Vereador Ronaldo Mota

 Eduardo

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 13/07/2020	Hora: 18:28
Emenda N° 3 ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica N° 2/2019	
Autoria: RONALDO JOSE DA MOTA, DANIEL ALMEIDA REZENDE, EDUARDO DADE SALLUM, VALDECI ANTONIO DE PROENÇA, TIOZINHO	
Assunto: Emenda ofertada pelo Vereador Ronaldo Mota, Da nova redação ao artigo 8º da Lei Orgânica do Município.	

Número de Protocolo
01731/2020



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego Joao Climaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA.

A Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município n.º 02/2019, tem em seu escopo a redução do número de cadeiras no Poder Legislativo, com a justificativa apresentada, de redução de custos sem a perda de representatividade da população municipal.

Os números apresentados na Justificativa do Projeto de Lei são de grande importe, e que, com a redução do número de cadeiras, e conseqüente, a redução dos valores que tal redução representa, haverá maior verba disponível ao Poder Executivo para administração do município.

É certo também que, a redução de **17 cadeiras para 10**, promove efeito em valores de grande importe, pois, o número de cadeiras sendo 10, fará com que Poder Legislativo, exerça de forma representativa a sua função.

Não há que se falar em redução da representatividade, pois, o número de dez cadeiras, representará a população de Tatuí igualmente, já que, segundo o último censo, o município de Tatuí conta com 120 mil habitantes, o que torna satisfatório o número de dez cadeiras.

Assim, sendo, diante do Projeto de Emenda à Lei Orgânica, conta com os nobre vereadores, para apreciação da redução do número de cadeiras nesta Casa de Leis.